

RODRIGO LOPES PORTELLA - LEILOEIRO PÚBLICO  
CPF. Nº 336.490.497.91

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES EXTRAJUDICIAIS (ONLINE), com o prazo de 10 (dez) dias e Intimação - Eu, RODRIGO LOPES PORTELLA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCERJA sob o nº 055, comunico a todos os interessados e em especial ao Devedor Fiduciante: ANTONIO LONGO, inscrito no CPF. sob o nº 387.476.690-04; que devidamente autorizado pela Credora Fiduciária: CHAVE REAL COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA. – “Em Liquidação”, inscrita no CNPJ. sob o nº 01.637.298/0001-08, representada pelo seu LIQUIDANTE EXTRAJUDICIAL, Sr. João Baptista Rodrigues Carlos, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 831042770 (CREA/RJ), inscrito no CPF. sob o nº 445.165.767-91, e por membro efetivo do seu CONSELHO FISCAL, a Sra. Floraci Soares, brasileira, casada, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 05051-8 - CRC/RJ., e do CPF. nº 622.589.907-34, e, com fundamento no Art. 27 da Lei nº 9.514/97, no dia **11/11/2024**, às **11:00hs.**, realizarei através do site de leilões online: [www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br), o 1º Leilão Público, por preço não inferior ao valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), ou no dia **26/11/2024**, no mesmo horário e local, o 2º Leilão Público, por preço não inferior ao valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), do imóvel constituído pelo Apartamento 1.401 do Bloco “F”, e sua correspondente fração ideal de 1/700 do respectivo terreno, com direito a uma vaga para guarda de um carro de passeio, cuja localização será determinada nos locais de estacionamento cobertos ou descobertos, situado na Rua General Góes Monteiro, nº 08 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ., transcrito no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis/RJ., sob a matrícula nº 58.536. – Constando no AV-13 da referida matrícula: EXISTÊNCIA DE AÇÃO: (Protocolo nº 374.749 de 02/04/2024). De acordo com o Ofício da 3ª. Vara Cível desta cidade, datado de 19/03/2024, hoje arquivado, a MM. Juíza de Direito, Dra. Maria Cristina Barros Gutierrez Slaibi, determinou que fosse anotada na presente matrícula, a existência da Ação de Procedimento Comum Cível, Processo nº 0827712-84.2024.8.19.0001, em que são partes: Autor: Antonio Longo, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 4025439672, expedida pela SSP/RS., inscrito no CPF sob 387.476.690-04, residente e domiciliado nesta cidade: e Réu: Chave Real Cooperativa Habitacional Ltda., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ. sob o nº 01.637.298/0001-08. Tendo sido a referida ação redistribuída para o Cartório da 43ª. Vara Cível da Comarca da Capital/RJ., (Processo nº 0046705-14.2024.8.19.0001). – Consta ainda, a existência da Ação de Reintegração/Manutenção de Posse (Processo nº 0916599-44.2024.8.19.0001), ajuizada no Cartório da 18ª. Vara Cível da Comarca da Capital/RJ., em que são partes: Autor: Chave Real – Cooperativa Habitacional Ltda., e Réu: Marco Aurélio dos Reis Rocha, e Edilene Rodger Meguellatni, tendo sido Deferido a Liminar para reintegração da autora na posse do bem objeto da lide. - Tudo nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, datada de 04/11/2014, lavrada no Cartório do 24º Serviço Notarial desta cidade (Lº 6.650, fls. 049, ato 020), Constando como Credora/Fiduciária: Chave Real Cooperativa Habitacional Ltda., e como Devedor: Antonio Longo, e, da Intimação feita ao Devedor Fiduciante: Antonio

Longo, através do Edital Eletrônico, conforme publicações nºs. 424/2020, 425/2020 e 426/2020, nos dias 21, 24 e 25 de agosto de 2020, respectivamente, tendo em vista terem sido infrutíferas, as diligências realizadas pelo 1º e 2º Ofícios do Registro de Títulos e Documentos/RJ., averbada na referida matrícula. – Fica por este edital intimado dos Leilões o devedor acima mencionado. - Condições Gerais da Alienação: O horário considerado neste edital será sempre o horário de Brasília/DF. – Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro ([www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br)) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site do Leiloeiro); Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento.- Ficam cientes os interessados de que em caso de arrematação, deverão efetuar os seguintes pagamentos: arrematação à vista, acrescida da comissão de 5% ao Leiloeiro, e das despesas efetuadas com os leilões. - Os referidos pagamentos, deverão ser efetuados através de depósitos bancários, DOC., TED. ou PIX, nas contas correntes da empresa Credora e do Sr. leiloeiro, cujos dados serão informados ao(s) arrematante(s) através de e-mail ou contato telefônico; devendo o(s) arrematante(s) comprovar(em) os pagamentos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de cancelamento da arrematação. - Cientes ainda os interessados, de que serão de sua responsabilidade as providências necessárias para promover, a custo próprio, as medidas para reintegração de posse do imóvel. - A escritura definitiva será realizada no prazo de 10 (dez) dias contados da arrematação, sendo certo que todas as despesas com cartório, certidões, e tributos, serão arcadas pelo arrematante. – RJ., 29/10/2024. (as.) Rodrigo Lopes Portella – Leiloeiro Público.